



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## ESTRUTURA DE PESSOAL

### CARGOS OCUPADOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Set/19
-----------------------	--------

CARGOS ELETIVOS	
CARGO	SUBSÍDIO
Presidente	6.000,00
Vereador	4.390,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	2.420/15	01	01	00	6.096,95
Controlador Interno	2.420/15	01	01	00	4.772,81
Diretor Administrativo	2.420/15	01	00	01	3.604,01
Assessor de Apoio às Sessões Legislativas	2.420/15	01	00	01	3.604,01
Assessor de Serviços Legislativos	2.420/15	01	01	00	1.135,29
Motorista	2.420/15	01	00	01	2.162,44
Assessor de Gabinete da Presidência	2.420/15	01	00	01	979,79
Assessor de Gabinete de Vereador	2.420/15	08	00	08	979,79
Assistente Técnico	2.420/15	01	00	01	1.134,16

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO															
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	CARREIRA	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	VENCIMENTO-BASE CLASSE A	VENCIMENTO-BASE CLASSE B	VENCIMENTO-BASE CLASSE C	VENCIMENTO-BASE CLASSE D	VENCIMENTO-BASE CLASSE E	VENCIMENTO-BASE CLASSE F	VENCIMENTO-BASE CLASSE G	VENCIMENTO-BASE CLASSE H	VENCIMENTO-BASE CLASSE I	VENCIMENTO-BASE CLASSE J
Servente de Serviços Gerais	1.956/08	I	04	03	01	1.461,86	1.578,81	1.705,11	1.841,52	1.988,84	2.147,95	2.319,79	2.505,37	2.705,80	2.922,26
Agente de Vigilância	1.956/08	I	02	02	00	1.461,86	1.578,81	1.705,11	1.841,52	1.988,84	2.147,95	2.319,79	2.505,37	2.705,80	2.922,26
Auxiliar de Serviços Administrativos	1.956/08	I	01	01	00	1.461,86	1.578,81	1.705,11	1.841,52	1.988,84	2.147,95	2.319,79	2.505,37	2.705,80	2.922,26
Atendente Administrativo	1.956/08	II	01	01	00	2.162,45	2.335,44	2.522,27	2.724,06	2.941,99	3.177,35	3.431,54	3.706,06	4.002,54	4.322,75
Técnico Legislativo	1.956/08	III	02	02	00	4.840,37	5.227,60	5.645,81	6.097,47	6.585,27	7.112,09	7.681,06	8.295,54	8.959,19	9.675,91
Contador	1.956/08	IV	01	01	00	7.300,77	7.884,83	8.515,62	9.196,87	9.932,62	10.727,23	11.585,40	12.512,25	13.513,22	14.594,27

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira

- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório

- Em maio/19 foi concedido reajuste anual nos vencimentos dos servidores, retroagindo a janeiro/19